



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
11:23:58 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1037

PÁG. 1

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2024 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

Constitui o objeto deste instrumento aditivo do contrato referente a Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão de som, Locação de som PA e Prestação de serviço de Som Volante em Carro de Som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Apihay, 206, na cidade de Uraí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 81.134.835/0001-36, neste ato representado pela Sr. **LEONILDO APARECIDO DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 716.943.079-72, portador da cédula de identidade RG nº. 4.940.319-4 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Apihay, nº. 206, Uraí - PR, CEP 87.280-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão de som, Locação de som PA e Prestação de serviço de Som Volante em Carro de Som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ ou vinculados deste município de Rancho Alegre - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 135.946,75 (cento e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 - 511)
05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)
06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2060 - 000) (2070 - 504)
07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2470 - 303)
07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2680 - 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 - 303)
08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3210 - 103) (3220 - 104)
08.003.13.392.0004-2039.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3880 - 000)
08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3390 - 103) (3400 - 104) (51002 - 107)
08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3750 - 103) (3760 - 104)
09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)
09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4130 - 000)
10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4390 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2024 até 26/12/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 27 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Leonildo Aparecido de Moraes
LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME
CONTRATADO

Mariana da Costa Aureliano
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
11:23:58 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1037

PÁG. 2

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 070/2024

(Ref: Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024).
Sequência do Aditivo = 121/2024

Termo Aditivo referente à Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa LUCIANA MENDES KRAUSE inscrita no CNPJ sob o Nº 46.581.493/0001-00, para a locação de salão de eventos para a realização de festividades, reuniões, conferencias e demais eventos de acordo as demandas das secretarias do município de Rancho Alegre – PR, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e LUCIANA MENDES KRAUSE, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **LUCIANA MENDES KRAUSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.581.493/0001-00, sediada na Rua Minas Gerais, nº 234, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANA MENDES KRAUSE**, brasileira, empresária, portador da Cédula de identidade RG nº 5.979.683-3/SESP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.640.888-85, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais, nº 236, na cidade de Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 318/2024, protocolado em 27/12/2024, e previsão no Contrato Administrativo de nº. 070/2024 – “**CLÁUSULA SEGUNDA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 070/2024, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 070/2024, sendo o prazo de vigência atual até 31/12/2024, e valor contratado de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Ficando prorrogado o prazo de vigência contratual até **31/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 27 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Luciana Mendes Krause
LUCIANA MENDES KRAUSE
CONTRATADO

Elisângela Gleice da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Letícia Simões da Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
11:23:58 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1037

PÁG. 3

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 153/2023

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 030/2023).
Sequência do Aditivo = 122/2024

Termo Aditivo referente à Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento a Administração, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e CL MULTI ITENS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **CL MULTI ITENS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Nereu Ramos, Nº 3061, Bairro Meia Praia, CEP: 88.220-000, na cidade de Itapema - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.574.400/0001-12, neste ato representada pela Sra. **CAMILA LUCIANO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 066.660.319-70, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.022.650-76 SESP/PR, residente e domiciliada à Avenida Nereu Ramos, Nº 3061, Bairro Meia Praia, CEP: 88.220-000, na cidade de Itapema – SC.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e previsão no Contrato Administrativo nº. 153/2023 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o **PRAZO** do Contrato Administrativo nº. 153/2023, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 153/2023, sendo o prazo atual até 31/12/2024, e Valor Global de **R\$ 212.734,56 (duzentos e doze mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento a Administração. Ficando prorrogado o prazo de vigência contratual até **31/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 30 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Camila Luciano
CL MULTI ITENS LTDA
CONTRATADO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Fiscal de Contrato

Letícia Simões da Silva
Gestor de Contrato